



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 082/97

Autor ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR 3 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS".

Apresentado em 11 de agosto de 1997
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em 19 de fevereiro de 1998 no final Folhã

Lei 521/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____

Retirado de pauta a pedido



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 521/98

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir 3 salas de aula na E.M. Duque de Caxias".

Autor: Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADU DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:a

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 3 (três) salas de aulas na ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, situada em Engº Pedreira, município de Japeri.

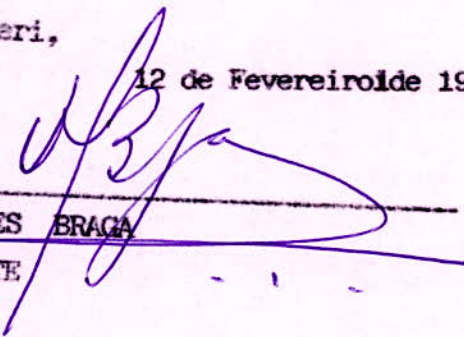
Parágrafo Único - As despesas decorrentes do "caput" deste artigo ocorrerão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri,

12 de Fevereiro de 1998


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 06/08/1997
N.º 082 L.º 001 Fls. 034 v

PROJETO DE LEI Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir 3 salas de aula na E.M. Duque de Caxias".

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 3 (três) salas de aulas na ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, situada em Engº Pedreira, município de Japeri.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do "caput" deste artigo ocorrerão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 06 de Agosto de 1997.

Elio Rodrigues Fortini

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE
Em 11/08/97~~
~~APROVADO EM 1.º VOTO
Em 18/08/97~~ ~~USSAO~~
~~APROVADO EM 2.º DISCUSSAO
Em 20/08/97~~

*Retirado de pauta
a pedido do autor
Em 13.08.97*



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir
3 salas de aula na E.M. Duque de Caxias".

Autor Vereador ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

APROVA A SEGUINTE

L E I:

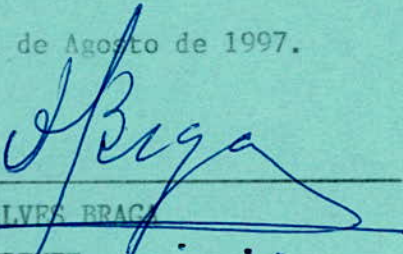
Art.1º - fica o Prefeito Municipal autorizado a construir 3(três)
salas de aulas na ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS, situada em Engº Pedreira, muni-
cípio de Japeri.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do "caput" deste artigo
ocorrerão por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 1997.


DARLEI GONCALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 082/97

AUTOR: **ELIO RODRIGUES FORTINI.**

Designo Relator o Vereador

[Handwritten signature]
 EM ___ / ___ / ___

[Handwritten signature: Elio Rodrigues Fortini]
 PRESIDENTE DA COMISSAO

O Projeto em tela de autoria do ELIO RODRIGUES FORTINI

_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR 3 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

[Handwritten signature]
 RELATOR

MEMBRO

[Handwritten signature: Elio Rodrigues Fortini]
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

PROJETO: 082/97

AUTOR: ELIO RODRIGUES FORTINI.

Designo Relator o Vereador

EM ____/____/____

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do ELIO RODRIGUES FORTINI

_____, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A CONSTRUIR 3 SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ____/____/____

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

A.A.P.L.